

Mecanismo Nacional de Retribuição por Serviços Ecossistêmicos do Peru (MERESE, Lei 30215)

PES & Nature-Based Solutions · Good practice · Peru

Pontuação de qualidade: 33/100

Força da evidência: Cautelar / limitada

Sumário

A lei MERESE do Peru (2014) permite que as empresas de água reservem receitas tarifárias para a conservação de bacias hidrográficas - 45 das 50 empresas têm um mecanismo, S/132 milhões arrecadados até 2024 - mas apenas 18 empresas realmente desembolsam fundos, e uma retrospectiva de 2024 avaliou o impacto geral em apenas 5-7/10.

Dimensões-chave

Dimensão	Pontuação
Carbon — sequestration / storage, evidenced	0/3
Biodiversity — conservation / improvement, evidenced	1/3
Water & soil — retention, infiltration, erosion control	2/3
Fire resilience — risk reduction, evidenced	0/3
Governance, certification & transferability	2/3

Avaliado por C-NAPSE

Fontes de dados

C-NAPSE web research — acedido a 2026-07-10

Ministerio del Ambiente (MINAM) / SUNASS, Peru — acedido a 2026-07-10

MINAM: Mecanismos de Retribución por Servicios Ecosistémicos (MRSE) — acedido a 2026-07-10

SUNASS: Mecanismos de Retribución por Servicios Ecosistémicos Hídricos — acedido a 2026-07-10

Gestión: SUNASS - 18 empresas prestadoras ejecutan fondos para el cuidado de las fuentes de agua (2023) — acedido a 2026-07-10

Forest Trends: COP16 - Peru to showcase achievements of MERESE mechanism (2024) — acedido a 2026-07-10

Aquafondo: Análisis y perspectivas de la ley MERESE - a 10 años de su aprobación (2024) — acedido a 2026-07-10

Citar — Evidoria. *Mecanismo Nacional de Retribuição por Serviços Ecossistêmicos do Peru (MERESE, Lei 30215)*. ID persistente: e996a1f5-7a5c-4937-851f-6e349097f494.